

Comissão de Viação e Transportes

REQUERIMENTO Nº DE 2010. (DO SENHOR MAURO LOPES)

Requer a Realização de audiência pública sobre o sistema BRT (Bus Rapid Transit) visando à melhoria do Transporte Público nas cidades brasileiras.

Senhor Presidente,

Nos termos do Artigo 24 inciso III c/c Art. 117 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a V. Exa. audiência pública desta comissão, a realizar-se em data a ser agendada, com objetivo de tratar sobre a implantação dos sistemas de BRT (Bus Rapid Transit) nas cidades brasileiras com o objetivo de melhor transporte público coletivo urbano para população, com presença dos representantes responsáveis pelos seguintes órgãos públicos e entidades civis.

- Frente Nacional de Prefeitos;
- Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes de Transporte e Transito;
- Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana do Ministério das Cidades;
- Associação Nacional de Transportes Públicos – ANTP;
- Associação Nacional das Empresas de Transportes Urbanos – NTU;
- Associação Nacional dos Fabricantes de Ônibus – FABUS

JUSTIFICATIVA

Nos últimos anos temos presenciado um aumento expressivo de veículos nas ruas e avenidas das cidades, comprometendo o transito, e principalmente, a mobilidade das pessoas. Isto é um prejuízo significativo, face perda de energia e saúde, pois a imobilidade dentro de um veículo por muito tempo pode gerar diversas patologias médicas. Diante do caos urbano, devemos buscar soluções técnicas visando priorizar a mobilidade da população. Segundo técnicos de transporte público, a

solução é adoção de sistemas de transporte rápido por ônibus, mais conhecido como BRT (Bus Rapid Transit) face ao custo relativo baixo e rapidez de implantação. Este sistema se caracteriza por vias segregadas para ônibus de grande capacidade, como os veículos bi-articulado que podem transportar até 270 passageiros por viagem, bem como a implantação de estações de embarque eficientes e confortáveis, com a priorização nos cruzamentos vários controlados por semáforos e outros benefícios. Assim, considerando as atribuições desta comissão entendemos ser necessária a abordagem deste assunto, o qual está sendo priorizado pelo Governo Federal para ser adotado nas cidades que serão sede da Copa do Mundo de 2014.

Sala da comissão, de 2010

**Deputado Federal Mauro Lopes
(PMDB-MG)**